

MONUMENTUM

TJDFT – VICE-PRESIDÊNCIA – SEGD – SERAMI - ANO I, Nº 05, JULHO DE 2011

DA VARA DE MENORES A VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE: ASPECTOS HISTÓRICOS



Inauguração do Prédio da Vara de Menores, atual Vara da Infância e da Juventude. (década de 70)

No mês em que o Estatuto da Criança e do Adolescente completa 21 anos, o informativo *Monumentum* apresenta aos seus leitores um breve histórico da gênese da Vara da Infância e da Juventude.

Atualmente existem duas Varas da Infância e da Juventude no Distrito Federal, a primeira delas localizada no SGAN, Quadra 909, módulo d/e, Asa Norte, Brasília, e a segunda no Fórum de Samambaia. Entretanto, quando o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios foi criado não existia um juízo específico para cuidar das matérias hoje tratadas pela Vara da Infância e da Juventude – VIJ.

A primeira Lei de Organização Ju-

diciária do novo Distrito Federal, a qual tratou da criação do TJDF em Brasília, também disciplinou sua organização. Assim dispunha seu artigo 17: “No Distrito Federal terão exercício 6 (seis) Juizes de Direito, com jurisdição em todo o seu território e competência

para o processo e julgamento, em primeira instância, de todas as causas cíveis e criminais, sendo um (1) da Vara Cível, dois (2) das Varas da Fazenda Pública (1ª e 2ª), (1) um da Vara de Família, Órfãos, Menores e Sucessões e dois (2) das Varas Criminais (1ª e 2ª)”.

Nota-se que cabia a um mesmo magistrado cuidar dos assuntos relacionados à Família, Órfãos, Menores e Sucessões. Todavia, conforme *Monumentum* trouxe em sua terceira edição, de certa forma, ocorreu nos primeiros anos de criação do Tribunal uma separação no desempenho das atividades desta vara, conforme

relata o Desembargador Jorge Duarte de Azevedo, em entrevista concedida ao Programa História Oral do TJDF, sobre o período quando recém empossado no cargo de Juiz Substituto em 1961, foi nomeado para auxiliar a Vara de Família, Órfãos, Menores e Sucessões: “(...) como Juiz Substituto, a primeira designação que o Presidente do Tribunal me deu, o Desembargador Hugo Auler, na época, foi auxiliar o Juiz da Vara de Família, Menores, Órfãos e Sucessões, O Dr. Iri-

Missão da 1ª Vara da Infância e da Juventude:

Garantir os direitos da criança e do adolescente, no âmbito do Distrito Federal, por meio da prestação jurisdicional, assegurando-lhes condições para seu pleno desenvolvimento individual e social, possibilitando um futuro mais justo para nossa cidade e nosso país.

GALERIA DE JUÍZES TÍTULARES DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

JORGE DUARTE DE AZEVEDO

Nomeado em 30.3.1967



JOSÉ MANOEL COELHO

Nomeado em 3.5.1974



NÍVIO GERALDO GONÇALVES

Nomeado em 5.1.1982



GELMO FERNANDES MOREIRA

Nomeado em 21.5.1992



JOSUÉ RIBEIRO DE SOUZA

Nomeado em 29.6.1994



JOSÉ CARLOS SOUZA E ÁVILA

Nomeado em 5.6.2000



RENATO RODOVALHO SCUSSEL

Nomeado em 19.12.2002



EXPEDIENTE

Presidente: Des. Otávio Augusto Barbosa

Vice-Presidente: Des. Dácio Vieira

Corregedor: Des. Sérgio Bittencourt

Secretaria de Gestão Documental

Serviço de Apoio à Memória Institucional

Diagramação: Diego Morosino - ACS, Clarismar Gomes

Redação: Otacílio Marques, Clarismar Gomes, Glicia Barros,

Liliane Miranda - Fotos: Arquivo TJDF, ACS.



O Governador do DF, Hélio Prates da Silveira, o Juiz Jorge Duarte de Azevedo e o Ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, na inauguração da sede da Vara de Menores.

neo Joffily. E quando eu me apresentei ao nosso colega, ele foi muito enfático! Disse: Você cuida dos menores porque eu não tenho muito jeito para lidar com isso. Você fica cuidando dos menores. E eu levei muito a sério essa designação, a ponto de me preocupar de sair daquele burburinho da vara, que envolvia matérias diversas, e arranjar um cantinho lá no Bloco 6, embaixo, junto a agência do Banco do Brasil, onde eu poderia traba-

lhar mais à vontade e os jurisdicionados terem também um acolhimento mais de acordo com o trabalho que ia se fazer de assistência aos menores abandonados e aqueles que precisavam de tutoria do Juiz. E tudo começou assim. Quer dizer, de fato, houve já naquele início, já houve uma cisão, de fato, entre a parte do Juizado de menores, da competência e as outras atribuições”.

Tal cisão foi formalizada por meio do

Decreto-Lei nº 113, o qual alterou a Lei de Organização Judiciária do DF e criou a Vara de Menores. Como o Decreto-Lei aumentou o número de cargos de Juiz de Direito, o então Juiz Substituto Jorge Duarte de Azevedo foi promovido a Juiz de Direito e assumiu a recém criada Vara de Menores, onde permaneceu até sua promoção a Desembargador do Tribunal, em 1974.

A Vara de Menores funcionou no térreo do Bloco 6, na Esplanada dos Ministérios até 1970, quando foi inaugurada sua sede em 11 de junho, onde até hoje está localizada.

Durante esses mais de 51 anos de história do TJDF, houveram mudanças na forma de se conceber o tratamento das crianças e adolescentes pela sociedade, bem como pelo Judiciário. Como exemplo, temos a edição da lei nº 8.069/90, mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente. Esta lei trouxe novas nomenclaturas, as quais foram observadas na Lei 8.185/1991, que dispôs sobre a nova Organização Judiciária do DF, exemplo disso é a Vara de Menores que recebeu o nome de Vara da Infância e da Juventude.

Saiba mais sobre a história da VIJ, acessando o livro comemorativo dos seus 40 anos, editado pela VIJ e ACS, e disponibilizado na página de publicações do CMD: www.tjdft.jus.br/memoria.

DESEMBARGADOR JORGE DUARTE DE AZEVEDO

Nascido na cidade do Rio de Janeiro, antigo Distrito Federal, aos 14 de julho de 1926. Diplomou-se pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil – Rio de Janeiro, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro. Entre 1950/51, foi estagiário do Ministério Público do Distrito Federal. Exerceu, mediante concurso, no Estado do Espírito Santo os cargos de: Promotor Público, Juiz Substituto, e, foi promovido por merecimento, ao cargo de Juiz de Direito entre 1957 a 1961.

Em Brasília, após concurso público, o primeiro para provimento de cargo na Magistratura, foi nomeado para o cargo de Juiz Substituto da Justiça do Distrito Federal, exercendo-o no período compreendido entre 1961 a 1967, sendo promovido, em seguida, por merecimento, ao cargo de Juiz de Direito da mesma Justiça. Em 1974, foi promovido, por me-

recimento, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Em 1979, assumiu a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Aposentou-se em 1981. Exerceu o cargo em comissão de Assessor Judiciário do Supremo Tribunal Federal, pelo período de 1982 a 1989. Exerceu o cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência do Conselho de Justiça Federal de 1999 a 2002.

Jorge Duarte de Azevedo tem trabalhos jurídicos na área de Direito Penal e Direito do Menor publicados através da imprensa e de revistas especializadas. Pelo seu relevante trabalho no Juizado de Menores recebeu condecorações e títulos. Participou de congressos, reuniões e conferências no Brasil e no exterior.



Gostaria de sugerir algum tema para *Monumentum*? Encaminhe suas sugestões para o e-mail memoria@tjdft.jus.br